



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo docente para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o triênio 2024 - 2027.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o processo nº 23282.010642/2024-89;

Considerando o [Regimento Interno](#) do Instituto de Desenvolvimento Rural; e

Considerando a 46ª Reunião Extraordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo docente e respectivos suplentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para o triênio 2024 - 2027, nos termos do [Estatuto](#) e do [Regimento Geral](#) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Suplente	Mandato
Ana Carolina da Silva Pereira	Thayane Rabelo Braga Farias	23/09/2024 a 23/09/2027

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 24/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016707** e o código CRC **D5409731**.